

CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE AÇÃO
MODALIDADE CURSO DE FORMAÇÃO - DISCIPLINA SINGULAR DO
ENSINO SUPERIOR

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº 1, do artigo 22º do Decreto-Lei nº22/2014, de 11 de Fevereiro (Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores), o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua acreditou, em 11 de agosto de 2021, para a Entidade formadora

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE COIMBRA

na modalidade *Curso de Formação - Disciplina Singular do Ensino Superior* e nas condições expressas no presente Certificado, a ação de formação

Mestrado em Ensino de Língua Gestual Portuguesa

Nº de horas de formação acreditadas: 300

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-112453/21

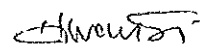
Prazo de validade para efeitos de início da ação: até 11 de agosto de 2024

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 8º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Professores dos Grupos 360.

Para efeitos de aplicação do artigo 9º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente ação releva para a progressão em carreira de Professores dos Grupos 360.

Braga, 11 de agosto de 2021

O Secretário do CCPFC



(Álvaro Santos)